



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1069, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de reajuste linear no percentual de 10,8% (dez vírgula oito pontos percentuais) aos professores da rede municipal de ensino contemplados pelo Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Regeneração-PI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste linear aos professores da rede municipal de ensino no percentual de **10,8% (dez vírgula oito pontos percentuais)**, aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino deste Município.

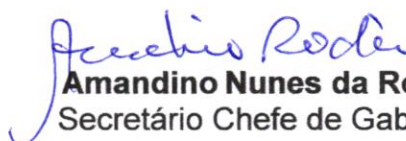
Art. 2º - Os recursos para atendimento da despesa decorrente desta Lei são os previstos no Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, 13 de fevereiro de 2026.


Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

A presente Lei foi Sancionada, Registrada, Numerada, Promulgada e Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI sob o número 1069 (mil e sessenta e nove) aos treze dias do mês de fevereiro de 2026.


Amandino Nunes da Rocha
Secretário Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



TABELADO DO PISO NACIONAL DOS PROFESSORES PARA 2026 COM AUMENTO/PERCENTUAL DE 10,8 % (DEZ VÍRGULA OITO PONTOS PERCENTUAIS).

(R\$ 5.393,48 PARA JORNADA DE 40H SEMANAIS).

CLASSES	NÍVEL / SALÁRIO							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.696,74	2.912,48	3.145,48	3.397,12	3.668,89	3.962,40	4.279,39	4.621,74
B	3.020,35	3.261,98	3.522,94	3.804,77	4.109,15	4.437,88	4.792,91	5.176,34
C	3.382,79	3.653,41	3.945,68	4.261,33	4.602,24	4.970,42	5.368,05	5.797,49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



D	3.788,72	4.091,82	4.419,16	4.772,69	5.154,50	5.566,86	6.012,21	6.493,19
E	4.243,37	4.582,84	4.949,47	5.345,43	5.773,06	6.234,90	6.733,69	7.272,38